



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

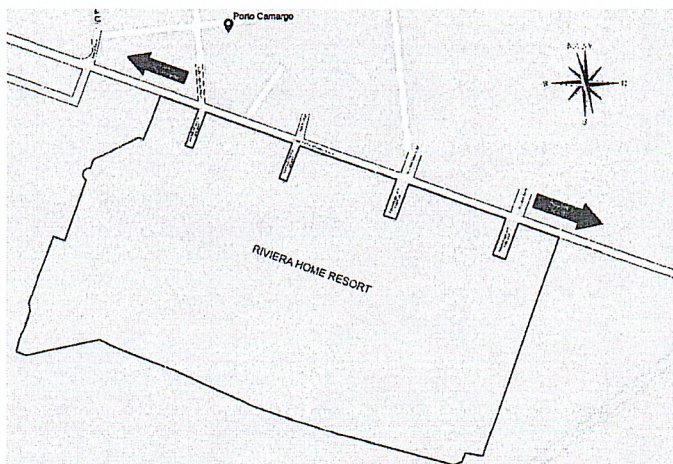
Icaraima/PR, 24 de outubro de 2024.

Venho por meio deste, manifestar **parecer favorável**, quanto a solicitação da empresa A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.280.284/0001-33, que tem um contrato particular de compromisso de permuta, com a empresa CONSTRUTORA RVA LTDA, que está viabilizando (em fase de pré-aprovação), o condomínio RIVIERA HOME RESORT, no Distrito Porto Camargo.

A empresa A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, é detentora das matrículas nºs 12.975, 12.974, 12.973, 12.972, 12.971, das quadras 46 A/B (10.005,00 m²), 45 A/B (8.004,00 m²), 44 A/B (9.005,50 m²), 43 A/B (9.004,50 m²) e 42 A/B (8.004,00 m²), respectivamente. Entre essas quadras, existem Ruas Projetadas, que ligam a Av. Prof. Walner Umbelina de Souza, até as Chácaras rurais, que estão passando pelo Processo de urbanização.

Essas Ruas Projetadas, 07/A, 06/A, 05/A e 04/A, com as seguintes matrículas nºs 12.983, 12.982, 12.981 e 12.980, respectivamente, totalizam 3.712,00 m². E após a implantação do loteamento, elas ficaram sem funcionalidade de acesso, com a seguinte representação.

Figura 01 – Implantação do loteamento e dos seguimentos de ruas.



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

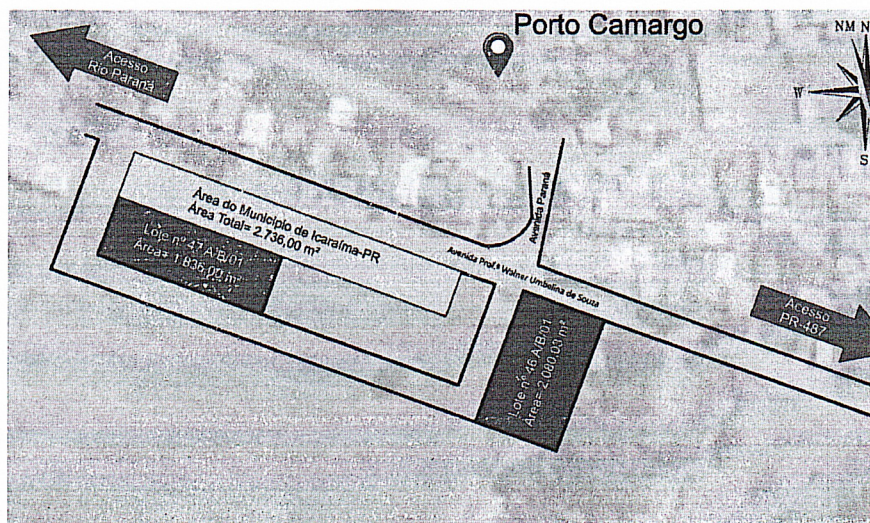
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Assim, o empreendedor, está propondo que esses “pedaços” de ruas sejam desafetados, incorporados ao loteamento, e que para isso o município receba duas áreas, próximas também ao local do loteamento. As áreas propostas, somam-se 3.916,03 m², ou seja, maior do que a área das ruas, e seriam entregues sem ônus ao município. Já desmembradas, seguindo todas as exigências do Cartório de Registro de imóveis de Icaraíma, e averbadas em nome da municipalidade.

Figura 02 – Proposta de áreas a serem permutadas



As duas áreas propostas até a presente data, encontram-se próximas a áreas do município, o lote 46 A/B/01 que fará divisa com o lote 01 da quadra 23 (do Riviera Home Resort), que será doado para o município como área institucional do Loteamento citado. E o Lote 47 A/B/01, proposto, que confronta com lotes do município, conforme matrículas em anexo.

Caso fossem desmembradas essas ruas do município, após a desafetação, poderiam originar seis lotes. Já as áreas propostas para trocas, após a abertura das vias, previstas no mapa oficial do Distrito do Porto Camargo, Ruas 10/A, 11/A e 8/A, poderiam originar no mínimo quinze lotes, com áreas mínimas do zoneamento, para fins de programas de residências sociais, ou até mesmo venda, ou ainda, ficar a critério da municipalidade a criação de lotes maiores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

para fomentar a indústria, comércio local e construção de edificações públicas e equipamentos sociais.

Ressaltamos ainda, que esse processo de permuta de área, se aprovado, não isentará e influenciará na doação de área institucional, do loteamento Riviera Home Resort, que está em processo de análise e na presente data, após as correções, será de 9.726,90 m², conforme o que preceitua na lei municipal 1.687/2020 e suas alterações, especificamente o artigo 8, inciso II.

Assim, esse departamento não tem nada a se opor ao requerimento. Sem mais para o momento, nossos agradecimentos, atentamente,

Janaine Amado Piloto

Departamento de Engenharia

Janaine Amado Piloto
Engenheira Civil
CREA-PR 176950/D